



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 194/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA-022/95, por unanimidade de votos, resolveu: **APROVAR** o reajuste do valor referente ao auxílio-alimentação para R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), com efeitos a partir de novembro/95.

Sala de Sessões, 17 de outubro de 1995


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno